

ATA Nº 02/2023

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, membros do Conselho Municipal de Educação: Alcione de Lima, como Secretária do conselho municipal de educação; Elizangela Veis Sponholz, Secretária de Educação do município de Coronel Vivida; Grasieli Cerbatto, Diretora do Departamento de Educação; Aline Gracieli da Silva Fronza e Vanessa Schuatz, Coordenadoras Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação; Alisson Padilha, consultor da Secretaria de Educação; Ana Paula Telles, representante dos profissionais do ensino fundamental; Grasieli O. Fornari, representante do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente; Nayna Almeida, representante dos Cmeis e Neiro Sergio, procurador da câmara de vereadores para conclusão do Plano Municipal de Educação, vigência 2015/2024.

Alisson inicia sua fala com o contexto da situação educacional a nível nacional, estadual e municipal, invoca os assuntos pertinentes a ação dos órgãos públicos no que tange a educação, assim como os agentes que compõem a base educacional. Em seguida, todos os presentes se identificaram na sua função dentro do contexto da reunião. A fala acerca do plano inicia-se com a explicação da meta nacional 1- educação infantil (estratégias municipais), sua origem, construção e efetividade do mesmo no município, assim como as 19 complementares. Os desafios na educação infantil foram relatados e as dificuldades para se efetivar os direitos da criança e adolescente na educação no município, onde em inúmeros casos, se deve aos recursos destinados aos municípios brasileiros. A fila de espera dos Cmeis gerou uma discussão acerca de horários, como também a integralidade do ensino voltado para os educandos e a obrigatoriedade de seguir as diretrizes legais educacionais. Suscitou-se a condição de crianças de 4 a 5 anos que estão matriculadas nos cmeis e a variabilidade geográfica dos pais, onde em determinado semestre estão morando no município e depois em outro, e como órgão de controle temos o censo escolar e o IPARDES (2022). Estatisticamente o município de Coronel Vivida conseguiu 100% de matrícula das crianças (4 a 5 anos) em idade escolar. Fato devido ao conjunto de ações da educação, saúde, assistência social e comunidade em geral. A realidade social, financeira, cultural e educacional que engloba as inúmeras crianças que são oriundas do município e de fora, foram colocadas em questão pelos participantes. Existe o desafio de atingir a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade sendo atendidas em creches. A secretária de educação relata a falta de profissionais para se ampliar o número de vagas

nas creches, onde esbarra na atual condição financeira vivida pelas prefeituras brasileiras. Houve questionamento sobre os índices alcançados durante a pandemia, o que foi devidamente explicado pela secretaria de educação e Alisson através de registros efetuados durante as atividades escolares realizadas na residência. Para aumentar o número de vagas nos cmeis foi relatado a construção de um espaço direcionado para esse fim, no entanto, a existência de mais profissionais é um gargalo a ser superado haja vista, que a lei precisa ser cumprida acerca das vagas nos cmeis municipais. Debates e condições para se alcançar tal meta foram colocadas em questão por todos os integrantes da reunião. A falta de participação da população nas demandas sociais foi colocada como um dos entraves para conhecimento, implantação, ampliação e melhoramento das políticas públicas. O representante da câmara relata as condições orçamentárias disponíveis e as futuras que estão por vim no que tange a educação e propôs o cumprimento do que se pede a lei, de acordo com os dados apresentados nos anos anteriores. A meta 2 se refere aos alunos de 6 a 14 anos, onde Alisson deixou claro as responsabilidades municipais e estaduais na educação. Os dados municipais acerca da conclusão escolar são inexistentes, sendo que o último censo foi realizado no ano 2010. A meta número 3 afirma que a população de 15 a 17 faça a educação básica. Os dados mostram que houve uma marca de 103% de matrículas. A evasão dos alunos de idade de ensino estadual é um dado que não possuímos, haja vista que a relatividade nessa situação impera. Não há evasão municipal no município de Coronel Vivida, fato corroborado por todas/os os presentes e dados oficiais municipais. A meta número 4 trás a população de 4 a 17 anos com especificidades mentais, onde a avaliação se mostra inviável, visto o grande número de especificidades que não se enquadre como “deficiência” abarcada pelos indicadores psicológicos. Profissionais da educação fundamental presentes à reunião relata seus desafios perante o grande número de distúrbios mentais encontrados em crianças da rede pública vividense. Os cálculos obtidos foram do ano de 2015 a 2021, sendo que a média de matrículas gira em torno de 60%, nos demais anos não foi possível devido a falta de dados publicados, acarretando falta de informações a nível nacional, estadual e regional. A meta 5 visa alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do fundamental, infelizmente, por falta de dados não se pode inferir tal resultado. Meta 6 se baseia em 50% mínimo de jornada integral no ensino fundamental, sendo que o objetivo com dados dos anos de 2014 a 2022 mostram-se em declínio com um começo de 40,9% chegando na marca de 8,1% no ano de 2022. A baixa adesão se apresenta na aceitabilidade dos pais e concomitantemente, com o espaço físico, educacional, logísticos, alimentício

a que as escolas estão se adaptando. Foi pautado que no ano de 2023 a Secretaria de Educação cumpriu a meta de 25% de ensino integral (incluindo os Cmeis) praticado no município, devidamente exigido por lei. A Meta 7 dispõe sobre fomentar a educação básica em todas as modalidades e etapas, onde a mesma foi alcançada com louvor pelo município nos anos iniciais calculado pelo IDEB. A Meta 8 trás a escolaridade dos brasileiros na idade escolar de 18 a 29 anos, levando em conta dados etários, gênero, etnia e etc, e não temos dados para tabular haja vista que é assunto das escolas estaduais. A meta 9 diz que adolescentes ate 15 anos devem estar alfabetizados, assim como erradicar o analfabetismo funcional, onde o município cumpre tal proposta dentro das matriculas vigentes. As metas 10, 11, 12, 13,14, 16, 17 são referentes ao ensino médio e adjacências e não é da alçada municipal, onde também não existem dados fixos para se tabelar os percentuais. A meta 15 diz que todos os profissionais da educação devem possuir no mínimo curso de Pedagogia e a realidade do município difere do que exige o Inep, onde existe um percentual de profissionais que não possuem ou não estão cursando pedagogia. A meta 18 é cumprida na íntegra, sendo que 100% dos profissionais da educação realizam capacitações oferecidas pela secretaria de educação e 90,4% dos profissionais da educação (concursados e PSS) possuem curso de pós-graduação. Já a meta 19 é cumprida pelo município em 100% das escolas, conselho e APMF (100%) e colegiados extraescolares: CAE, CACS- FUNDEB e comitê do transporte escolar. Não há oferta de capacitação para os membros dos conselhos acima citados. A meta 20 foi encerrada com o termino do governo Temer, haja vista que não a dados satisfatórios para aferir a meta. A porcentagem de gastos com educação a nível municipal no ano de 2022 foi de 29,2 superando a meta municipal de 25%. Nada mais a tratar, encerro esta ata onde todos os presentes, de acordo com as informações contidas na mesma, irão assinar.

Alcione de Lima, Celine Guaceli da Silva Souza, Leneia
Schuck, Geasili Cerliotto, Nayna Almeida, Ana
Paula Teles, Graciele O. Formai

ATA N° 03/2023

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, membros do Conselho Municipal de Educação: Alcione de Lima, como Secretária do conselho municipal de educação; Grasieli Cerbatto, Diretora do Departamento de Educação; Aline Gracieli da Silva Fronza e Vanessa Schuatz, Coordenadoras Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação; e os membros da comissão de monitoramento e avaliação do plano municipal de educação, são eles: Maria Ângela Momo, coordenadora pedagógica da escola Ulisses; Janete Aparecida Ianguczeski, representante dos professores de educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal da educação; Celoi Galvan, representante dos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas públicas municipais; Sidnei Guisolfi, representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas municipais; Jossania Paula da Rosa, representante das instituições de educação especial; para apreciação da ata 02/2023 do conselho municipal de educação, ao qual aos vinte dias do mês de setembro de 2023 analisou o Plano Municipal de Educação, vigência 2015/2024. Após análise da referida ata e do documento do plano municipal de educação, a presente comissão aprovou o que foi elencado no plano municipal de educação. Nada mais a tratar, encerro esta ata onde todos os presentes, de acordo com as informações contidas na mesma, irão assinar.

Maria Ângela Momo, Celoi Galvan, Vanessa Schuatz, Aline Gracieli da
Silva Fronza, Jossania Paula da Rosa, Janete A. Ianguczeski,
Sidnei Guisolfi,
Grasieli Cerbatto, Alcione de Lima.
